UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho Científico

EDITAL

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas, da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **LILIANA MENDONÇA DA SILVA DIAS**, faz saber que:

1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 28 de maio de 2019, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Raquel Ângela Silva Soares Lino, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto – Relatora.

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutor António José de Freitas Duarte, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – Orientador.

Doutor João Nuno Sereno Almeida Moreira, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – Relator.

Doutor Fernando António da Costa Ferreira, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada no dia 9 de setembro de 2019, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.

3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 2 de outubro de 2019, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:

1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada "THE ROLE OF ENDOTHELIAL DLL4 IN CANCER METASTASIS ", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

Avenida da Universidade Técnica • 1300-477 Lisboa • PORTUGAL
conselhocientifico@fmv.ulisboa.pt
www.fmv.ulisboa.pt

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 11 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Luís Filipe Lopes da Costa
(Professor Catedrático)